



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal N.º 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V n.º 633 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01 DE 24

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Obra de Execução de PARQUE URBANO DE USO E ATIVIDADE NAUTICA PESQUEIRA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços n.º 005/2022.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, n.º. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 26 de abril de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 08 de abril de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EDITAIS

EDITAL SEMECT DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 002/2022

(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 002/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER A NE-

CESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), torna público a **Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município.

ANEXO I – Classificação Final dos Candidatos por pontuação com lotação em Fátima do Sul.

ANEXO II – Classificação Final dos Candidatos por pontuação com lotação no distrito de Culturama.

ANEXO III – Classificação Final dos Candidatos Portadores de Deficiência.

FÁTIMA DO SUL-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal de Fátima do Sul

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT)
PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS (SEMECT)
CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO (E.M. O PIONEIRO)

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM LOTAÇÃO EM FÁTIMA DO SUL

(REFERENTE AO EDITAL SEMECT N.º 002/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)

Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
14	Sandra Candido da Silva	31/05/78	14,0	1º
32	Cleuza Caiçara Andrade	24/10/67	13,0	2º
39	Diana Gotardi Tiago	10/12/73	12,0	3º
23	Janice Brito da Silva	02/07/74	12,0	4º
41	Marta Alves dos Santos	28/09/81	12,0	5º
17	Maiara Ferreira Batista Siqueira	08/02/91	12,0	6º
9	Emanuelli Tomaz da Silva	26/05/95	12,0	7º
4	Juliana Martins Ferreira Gonçalves	21/04/88	11,0	8º
36	Vanessa Araujo Alves	25/09/92	11,0	9º
37	Mylena Araujo da Silva	02/04/96	11,0	10º
3	Dilma de Brito	05/11/70	10,0	11º
7	Maria dos Anjos Ribeiro Dias	26/02/73	10,0	12º
20	Vanessa da Silva Santos Milanezi	15/02/86	10,0	13º
10	Angela Aparecida Grativol	03/03/86	10,0	14º
8	Cristina da Silva Lima	10/01/93	9,0	15º
38	Patricia da Costa Souza	21/06/86	8,0	16º
42	Maria Selma Ferreira dos Santos	18/04/65	7,0	17º
18	Patricia Lourenço	23/07/85	7,0	18º
27	Bianca dos Santos Cabreira	12/02/98	7,0	19º
40	Maroli Dias	06/08/69	6,0	20º
31	Luciana de Almeida Pacheco Souza	25/04/79	6,0	21º
29	Regiane Duarte da Silva	21/11/82	6,0	22º

24	Aurelina Pedro da Silva	25/04/62	5,0	23º
2	Solange Maciel de Souza	12/08/90	5,0	24º
28	Laura da Silva Ferreira	31/07/97	5,0	25º
21	Daniela Francisca dos Santos	10/08/87	4,0	26º
26	Ivonete Rocha da Silva	20/10/66	3,0	27º
12	Devanira Francisca dos Santos Rossato	04/03/76	3,0	28º
22	Eunice de Santana Marques Issao Kiko	28/07/76	3,0	29º
5	Erica Viana de Araujo	12/04/88	3,0	30º
33	Ana Karolyne Martinez Dutra	22/05/88	1,0	31º
25	Tatieli Marques da Silva	30/10/02	1,0	32º
1	Sandra da Silva	11/11/70	0,0	33º
43	Emanuela Andrade dos Santos	06/02/82	0,0	34º
35	Angela Odete de Lima Santana	14/04/87	0,0	35º
16	Samara de Oliveira Nunes	07/01/88	0,0	36º
30	Camila Santana Marques	29/08/89	0,0	37º
13	Luciana Oliveira da Silva	18/03/91	0,0	38º
15	Pamella Krislaine Barros Lopes	14/06/04	0,0	39º

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM LOTAÇÃO EM CULTURAMA

(REFERENTE AO EDITAL SEMECT N.º 002/2022 –
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)

Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
-----------	-----------	---------------	---------	---------------

19	Ana Paula Lima da Silva	13/03/92	12,0	1º
11	Sueli Batista dos Santos	27/02/78	3,0	2º
34	Luciana Matos Lima Cerveira	16/03/94	3,0	3º

ANEXO III**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

(REFERENTE AO EDITAL SEMECT N.º 002/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)

Insc. N.º	CANDIDATO	Lotação	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
6	Lauriele Farias de Lima	Culturama	20/11/87	7,0	1º

EDITAL SEMECT DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 001/2022**(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES)**

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), torna público a **Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **PROFESSORES** para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município.

ANEXO I – Classificação Final dos Candidatos por pontuação com lotação em Fátima do Sul.**ANEXO II** – Classificação Final dos Candidatos por pontuação com lotação no distrito de Culturama.**ANEXO III** – Candidatos desclassificados.

FÁTIMA DO SUL-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal de Fátima do Sul-MS

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT)

PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS (SEMECT)

CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO (E.M. O PIONEIRO)

ANEXO I
**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM
LOTAÇÃO EM FÁTIMA DO SUL**
(REFERENTE AO EDITAL SEMECT N.º 001/2022 -
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)

Insc. N.º	CANDIDATO	CARGO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
65	Maria Lucia Gomes	Professor de Apoio	09/09/68	23,5	1º
32	Noemia Ricarte Nunes	Professor de Apoio	27/08/79	23,5	2º
4	Alessandra Flavia de Moraes Silva	Professor de Apoio	03/12/77	23,5	3º
41	Eliane Pereira Oliveira	Professor de Apoio	11/08/78	23,5	4º
20	Marcia Correia dos Santos	Professor de Apoio	22/08/77	23,5	5º
5	Renata Gonçalves Vieira	Professor de Apoio	30/10/87	23,5	6º
68	Vilma da Silva Lima	Professor de Apoio	01/06/69	22,5	7º
69	Cleuza Caiçara Andrade	Professor de Apoio	24/10/67	22,0	8º
31	Edineia Soares da Silva	Professor de Apoio	30/10/81	22,0	9º
67	Wilma Carvalho de Oliveira Dantas	Professor de Apoio	08/04/72	22,0	10º
16	Katielle Caetano Vieira	Professor de Apoio	03/04/97	22,0	11º
15	Danielli Ramos Cardoso	Professor de Apoio	08/10/81	21,5	12º
46	Maria Aparecida de Oliveira Lima	Professor de Apoio	01/01/69	20,5	13º
18	Vania Pinho de Oliveira	Professor de Apoio	18/12/79	20,0	14º

8	Silvana de Azevedo Salviano	Professor de Apoio	22/01/73	20,0	15°
66	Lucia Aparecida da Rocha Pratis	Professor de Apoio	09/09/84	20,0	16°
7	Juliana Martins Ferreira Gonçalves	Professor de Apoio	21/04/88	20,0	17°
33	Lucineide de Souza Figueiredo	Professor de Apoio	27/08/82	19,0	18°
22	Celia Aparecida Cabral de Oliveira	Professor de Apoio	27/01/75	18,5	19°
62	Monica Aparecida Souza da Silva	Professor de Apoio	05/12/97	18,5	20°
11	Maria Cristina Tomiatti Bispo	Professor de Apoio	11/06/80	18,5	21°
61	Richele Rodrigues de Brito	Professor de Apoio	15/12/79	18,5	22°
51	Roseli Aparecida Casotti	Professor de Apoio	10/09/66	18,0	23°
43	Luzia da Silva Couto	Professor de Apoio	07/07/79	18,0	24°
63	Mayara Freitas da Silva Moraes	Professor de Apoio	12/04/95	18,0	25°
49	Maria Jose Ribeiro	Professor de Apoio	25/11/70	16,5	26°
57	Valdenir Marques Rocha	Professor de Apoio	01/12/67	16,5	27°
40	Tania Aparecida Chiquetto Marcuci Lima	Professor de Apoio	21/03/66	16,0	28°

50	Elza America dos Santos Vicente	Professor de Apoio	11/04/58	15,0	29°
3	Gislane dos Santos Dronov	Professor de Apoio	26/05/78	15,0	30°
10	Gislaine Valenciano	Professor de Apoio	13/02/89	15,0	31°
14	Eunice Alves Marcelino Alexandre	Professor de Apoio	29/09/71	14,5	32°
23	Maria dos Anjos Ribeiro Dias	Professor de Apoio	26/02/73	14,0	33°
55	Ivaneide Alves de Lima	Professor de Apoio	15/08/85	14,0	34°
9	Silmara Alves Mazotti	Professor de Apoio	24/05/88	13,5	35°
72	Nadia Veronica Gyrfi dos Santos	Professor de Apoio	19/03/92	13,5	36°
2	Gecelia Aparecida Batista Rodrigues	Professor de Apoio	04/06/68	13,0	37°
58	Liliana Fernandes Ferreira	Professor de Apoio	22/04/86	13,0	38°
34	Sonia Rodrigues Santos	Professor de Apoio	01/03/73	12,5	39°
24	Natalia Regina da Silva	Professor de Apoio	09/06/90	12,5	40°
17	Estefania Roldan de Amorim	Professor de Apoio	16/06/88	12,5	41°
27	Julia Grasielle	Professor de Apoio	09/03/85	12,5	42°
21	Simone Marques de Matos	Professor de Apoio	19/04/86	11,0	43°
35	Rosemeire Ramalho Franco	Professor de Apoio	08/05/72	10,5	44°

45	Francinilda Freire Thomaz	Professor de Apoio	22/08/60	10,0	45º
42	Valdenice Freres de Araujo Marques	Professor de Apoio	28/05/70	10,0	46º
60	Fabiana Santos Tavares Mendonça Passos	Professor de Apoio	28/05/81	10,0	47º
47	Luciana de Almeida Pacheco	Professor de Apoio	25/04/79	10,0	48º
30	Rosilene Marques Correia	Professor de Apoio	10/04/93	10,0	49º
71	Leide Aparecida Braga	Professor de Apoio	20/07/75	9,5	50º
54	Renata Raimundo de Freitas Lima	Professor de Apoio	22/08/85	9,0	51º
39	Maiara Ferreira Batista Siqueira	Professor de Apoio	08/02/91	7,0	52º
36	Elisangela Rodrigues da Silva Santos	Professor de Apoio	18/08/89	6,5	53º
28	Eliezia Jose da Silva	Professor de Apoio	30/05/81	6,0	54º
37	Evilin Sabrine Silva Nascimento	Professor de Apoio	22/05/89	5,5	55º
26	Devanira Francisca dos Santos Rossato	Professor de Apoio	04/03/76	2,0	56º
38	Jessica Ferreira Barcela	Professor de Apoio	07/11/91	0,0	57º
59	Edilce Silva Guimarães Ribeiro	Professor de Apoio	13/07/64	0,0	58º

Insc. N.º	CANDIDATO	CARGO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
12	Naiara Cione de Barros	Professor Sala de Recurso	07/02/92	22,0	1º
13	Andreia Cristina Augusto Bristot Zanzi	Professor Sala de Recurso	15/06/72	21,5	2º
19	Fernanda Ramos da Silva	Professor Sala de Recurso	13/06/90	21,5	3º
48	Andra Lima de Oliveira Betini	Professor Sala de Recurso	20/10/84	20,0	4º
6	Gabrielly Simplicio Dias	Professor Sala de Recurso	22/12/94	19,0	5º

Insc. N.º	CANDIDATO	CARGO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
1	Vanessa Spott Alves dos Santos	Professor Tradutor Intérprete de LIBRAS	04/05/83	21,0	1º

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
COM LOTAÇÃO EM CULTURAMA**(REFERENTE AO EDITAL SEMECT N.º 001/2022 -
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)

Insc. N.º	CANDIDATO	CARGO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
64	Edina Maria de Menezes	Professor de Apoio	25/04/62	23,5	1º
29	Luzimar Marques Oliveira	Professor de Apoio	03/03/73	20,0	2º
25	Rozo Sueli Batista dos Santos	Professor de Apoio	27/02/78	15,0	3º
44	Tatiane Machado de Oliveira	Professor de Apoio	29/05/95	0,0	4º

Insc. N.º	CANDIDATO	CARGO	Data de Nasc.	Títulos	Classificação
52	Cintia Caroline Sarti Caires	Professor Sala de Recurso	28/11/92	0,0	1º

ANEXO III**Candidatos desclassificados.**(REFERENTE AO EDITAL SEMECT N.º 001/2022 -
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)

Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.
56	Elaine Dias Macedo	30/11/89
70	Nayane Crisanto dos Santos	30/11/96
53	Regiane Ricci de Souza	07/04/86
73	Suelen Duarte Nunes da Silva	11/07/95

DECRETO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº. 041/GP/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a substituição de Membros e de nova formação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93,

CONSIDERANDO a liberação para gozo de período aquisitivo de férias e posterior licença de Servidor, Membro da Comissão Per

manente de Licitação instituída pelo Decreto nº. 006/GP/22, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais, o Princípio da Continuidade do Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes Servidores: Presidente: **DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria II; Secretária: **SHEILA APARECIDA DE BARROS CORRÊA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e, Membro: **GREGÓRIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Recepcionista.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I- editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS;

II- rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da legislação pertinente;

III- decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Os Servidores Membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº. 006/GP/22, de 03 de janeiro de 2022, com efeitos a partir da data de 1º de abril de 2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 04 de abril de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

NOTAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Município: Fátima do Sul – MS

O Fundo Municipal de Investimento Social, pessoa jurídica de direito público, com sede a rua Ipiranga, nº 800, Fátima do Sul, MS, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Esta Entidade tem a finalidade de receber e gerir recursos financeiros destinados a programas sociais no âmbito do Município de Fátima do Sul.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, em conformidade com os anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64.

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade aplicada ao setor público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas às disposições e alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Práticas e Critérios adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicada ao setor público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2021 e os demonstrativos incluídos neste relatório, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa STAF Sistemas LTDA – EPP e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Balanco Orçamentário – Anexo 12

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho do exercício em questão.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam no orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

As receitas estão listadas no Balanco Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Balanco Orçamentário Apurado – Anexo 12

O total de receitas previstas para o ano de 2021 foi de R\$ 180.000,00, sendo que não ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação, resultando em uma previsão atualizada também de R\$ 180.000,00.

A arrecadação realizada atingiu a importância de R\$ 177.361,92, atingindo o percentual de mais de 98,50% em relação a previsão.

O total das despesas fixadas para o exercício de 2021 foi de R\$ 180.000,00, com a abertura de créditos adicionais e suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 39.000,00, o orçamento bruto das despesas atingiu o montante de R\$ 219.000,00, tendo finalizado o ano com valores totais empenhados na importância de R\$ 202.531,73.

O resultado orçamentário apurado no Balanco Orçamentário de 2021, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um déficit orçamentário de R\$ 25.169,81.

Balanco Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resultado Apurado

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2021. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:

Resultado – Balanço Financeiro - Anexo 13	
	(R\$)
Saldo em espécie em exercício anterior	40.072,65
Banco c/ Movimento	40.072,65
Entradas de Recursos	177.361,92
Recebimento Extra-Orçamentário (restos a pagar)	498,42
Saídas de Recursos	202.531,73
Saldo em espécie para o exercício seguinte	15.401,26

Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisição no período corrente.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Valores apurados para o Fundo Municipal de Investimento Social

Saldo Patrimonial

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, o Saldo Patrimonial de 2020 e 2021, está apresentado a seguir:

Quadro Saldo Patrimonial

	2021	2020		2021	2020
Ativo Financeiro	15.401,26	40.072,65	Passivo Financeiro	1.003,53	508,95
Ativo Permanente	40.000,00	40.000,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	54.397,73	79.567,54
TOTAL	55.401,26	80.072,65	TOTAL	55.401,26	80.072,65

Verifica-se pelos resultados apresentados que o Saldo Patrimonial de 2020 para 2021 diminuiu. Esse fato deve-se principalmente as despesas na manutenção das atividades do Fundo e receitas não custeando o aumento no índice dos gastos, decorrentes da alta da inflação em mercadorias e serviços.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do Exercício de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
	R\$
Transferências do Estado	177.058,75
Remuneração de depósitos bancários	303,17
TOTAL	177.361,92

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
	R\$
Material de Expediente	277,70
Material para manutenção de bens móveis	8.258,70
Material de Distribuição gratuita	178.618,47
Diárias	1.700,00
Serviços de Pessoa Física	12.473,36
Serviços de Pessoa Jurídica	1.203,50
TOTAL	202.531,73

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2021 foi negativo no valor de R\$ 25.169,81.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Investimento Social, está resumida conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Ingressos operacionais	177.361,92	170.214,52
Desembolsos operacionais	202.033,31	141.973,22
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-24.671,39	28.241,30
Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos de investimentos	0,00	4.760,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00	-4.760,00
Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos de financiamento	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	-24.671,39	23.481,30

A geração líquida de caixa do Fundo Municipal encerrou-se 2021 com uma geração negativa de caixa de R\$ -24.671,39, ou seja, o saldo disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa diminuiu nessa extensão do ano de 2020 para o ano de 2021. O resultado foi, predominantemente, em decorrência do aumento despesas das Atividades Operacionais, na manutenção das atividades sociais do Fundo.

Fátima do Sul, MS, 30 de março de 2022.

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY

Técnico em Contabilidade

MS - 008720/O-0



NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: Fátima do Sul – MS

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ nº 14.860.147/0001-66-, com sede a rua Ipiranga, nº 800, Fátima do Sul, MS, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Esta Entidade tem a finalidade de receber e gerir recursos financeiros destinados a programas sociais no âmbito do Município de Fátima do Sul.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, em conformidade com os anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64.

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade aplicada ao setor público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas às disposições e alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Práticas e Critérios adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicada ao setor público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2021 e os demonstrativos incluídos neste relatório, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa STAF Sistemas LTDA – EPP e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho do exercício em questão.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam no orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Balanço Orçamentário Apurado – Anexo 12

O total de receitas previstas para o ano de 2021 foi de R\$ 654.500,00, sendo que não ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação, resultando em uma previsão atualizada também de R\$ 654.500,00.

A arrecadação realizada atingiu a importância de R\$ 326.048,47, atingindo o percentual de 49,80% em relação a previsão.

O total das despesas fixadas para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.957.200,00, com a abertura de créditos adicionais e suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 581.759,24 e uma transferência de dotação do valor de R\$ 111.000,00, o orçamento bruto das despesas atingiu o montante de R\$ 2.427.959,24, tendo finalizado o ano com valores totais empenhados na importância de R\$ 1.229.543,29.

O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário de 2021, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um déficit orçamentário de R\$ 903.494,82.



Balanco Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resultado Apurado

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2021. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:

Resultado – Balanço Financeiro - Anexo 13	
	(R\$)
Saldo em exercício anterior	958.919,47
Banco c/ Movimento	958.919,47
Entradas de Recursos	1.168.910,63
Recebimento Extra-Orçamentário	131.021,29
Saídas de Recursos	1.349.054,96
Saldo para o exercício seguinte	909.796,43

As transferências financeiras recebidas pela Prefeitura mais o superávit financeiro do exercício anterior cobre o valor do déficit encontrado no balanço orçamentário.

Balanco Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas



representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Crítérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação. Houve aquisição, em 2021, de diversos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 94.779,00 que foram transferidos para Prefeitura Municipal.

Crítérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Valores apurados para o Fundo Municipal de Assistência Social

Saldo Patrimonial

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, o Saldo Patrimonial de 2020 e 2021, está apresentado a seguir:

Quadro Saldo Patrimonial

	2021	2020		2021	2020
Ativo Financeiro	909.796,43	958.919,47	Passivo Financeiro	171.681,03	218.328,46
Ativo Permanente	0,00	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	738.115,40	740.591,01
TOTAL	909.796,43	958.919,47	TOTAL	909.796,43	958.919,47

Verifica-se pelos resultados apresentados que o Saldo Patrimonial de 2020 para 2021 diminuiu. Esse fato deve-se principalmente ao aumento das despesas com materiais e serviços na manutenção das atividades do Fundo.



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do Exercício de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
	R\$
Transferências Recebidas Intragovernamentais	842.862,16
Transferências Recebidas Intergovernamentais	302.726,87
Remuneração de depósitos bancários	21.761,33
Restituições	1.560,27
TOTAL	1.168.910,63

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
	R\$
Pessoal e Encargos	502.206,00
Material de Consumo	164.314,13
Material de Distribuição gratuita	219.201,67
Diárias	7.800,00
Serviços de Pessoa Física	59.386,13
Serviços de Pessoa Jurídica	123.322,20
Transferências de Bens Móveis	94.779,00
Auxílios Financeiros	36.664,50
Subvenções Sociais	21.869,66
TOTAL	1.229.543,29

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2021 foi negativo no valor de R\$ - 60.632,66.



Demonstração de Fluxo de Caixa - Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social, está resumida conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Ingressos operacionais	1.168.910,63	1.660.761,99
Desembolsos operacionais	1.123.254,67	1.034.834,87
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	45.655,96	625.927,12
Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos de investimentos	94.779,00	101.092,75
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-94.779,00	-101.092,75
Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos de financiamento	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	-49.123,04	524.834,37

A geração líquida de caixa do Fundo Municipal encerrou-se 2021 com uma geração negativa de caixa de R\$ -49.123,04, ou seja, o saldo disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa diminuiu nessa extensão do ano de 2020 para o ano de 2021. O resultado foi, predominantemente, em decorrência do aumento despesas das Atividades Operacionais para a manutenção das atividades sociais do Fundo.

Fátima do Sul, MS, 30 de março de 2022.

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY

Técnico em Contabilidade

MS - 008720/O-0



NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Município: Fátima do Sul – MS

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 30.840.416/0001-89, com sede a rua Ipiranga, nº 800, Fátima do Sul, MS, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Esta Entidade tem a finalidade de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, prevenindo e reparando os danos causados à coletividade no âmbito do Município de Fátima do Sul.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, em conformidade com os anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64.

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade aplicada ao setor público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas às disposições e alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Práticas e Critérios adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicada ao setor público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2021 e os demonstrativos incluídos neste relatório, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa STAF Sistemas LTDA – EPP e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho do exercício em questão.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores contam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Balanço Orçamentário Apurado – Anexo 12

O total de receitas previstas para o ano de 2021 foi de R\$ 152.000,00, sendo que não ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação, resultando em uma previsão atualizada também de R\$ 152.000,00.

A arrecadação realizada atingiu a importância de R\$ 169.284,36, atingindo o percentual de mais de 100% em relação a previsão.

O total das despesas fixadas para o exercício de 2021 foi de R\$ 15.100,00, com a abertura de créditos adicionais e suplementares, o orçamento bruto das despesas atingiu o montante de R\$ 24.700,00, tendo finalizado o ano com valores totais empenhados na importância de R\$ 13.578,87.

O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário Consolidado de 2021, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um superávit orçamentário de R\$ 155.705,49.



Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resultado Apurado

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2021. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:

Resultado – Balanço Financeiro - Anexo 13	
	(R\$)
Saldo em espécie em exercício anterior	320.794,59
Banco c/ Movimento	320.794,59
Entradas de Recursos	169.284,36
Saídas de Recursos	13.578,87
Saldo em espécie para o exercício seguinte	476.500,08

Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.



Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação.

Ativo Imobilizado

Não houve aquisição no período corrente.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Valores apurados para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Saldo Patrimonial

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, o Saldo Patrimonial de 2020 e 2021, está apresentado a seguir:

Quadro Saldo Patrimonial

	2020	2021		2020	2021
Ativo Financeiro	320.794,59	476.500,08	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido	320.794,59	476.500,08
TOTAL	320.794,59	476.500,08	TOTAL	320.794,59	476.500,08

Verifica-se pelos resultados apresentados que o Saldo Patrimonial de 2020 para 2021 teve um aumento de R\$ 155.705,49. Esse fato deve-se principalmente ao Superávit Patrimonial apresentado no exercício de 2021 pela Entidade.



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do Exercício de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
	R\$
Serviços de registro, certificação e fiscalização	158.959,65
Remuneração de depósitos bancários	10.324,71
TOTAL	169.284,36

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
	R\$
Diárias - Civil	875,00
Generos de Alimentação	1.409,92
Material de Expediente	7.577,70
Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.690,80
Serviços de Manutenção e conservação de bens imóveis	916,00
Serviços Gráficos	1.099,00
Serviços Bancários	10,45
TOTAL	13.578,87

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2021 foi positivo no valor de R\$ 155.705,49.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, está resumida conforme abaixo:



DESCRIÇÃO	2021	2020
Ingressos operacionais	169.284,36	234.197,76
Desembolsos operacionais	13.578,87	8.899,69
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	155.705,49	225.298,07
Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos de investimentos	0,00	8.245,81
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00	-8.245,81
Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos de financiamento	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	155.705,49	217.052,26

A geração líquida de caixa do Fundo Municipal encerrou-se 2021 com uma geração positiva de caixa de R\$ 155.705,49, ou seja, o saldo disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou nessa extensão do ano de 2020 para o ano de 2021. O resultado foi, predominantemente, em decorrência do aumento nos Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais, pelos serviços de registros e fiscalização nas atividades do Procon.

Fátima do Sul, MS, 30 de março de 2022.

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY

Técnico em Contabilidade

MS - 008720/O-0